



PROTOCOLO

000447/2016

Câmara Municipal de Domingos Martins

14/06/2016 09:48:24

LEI MUNICIPAL

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.738/2016

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS TÁXIS NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para execução dos serviços de táxi os veículos deverão estar padronizados de acordo com o anexo I desta Lei.

§1º Os permissionários das concessões de taxo do município terão o prazo de 90 (noventa) dias para adotarem as faixas do anexo I, sob pena de cassação de sua concessão.

§2º A partir da publicação desta Lei todos os permissionários das concessões de táxi do município só poderão emplacar veículos na cor branca.

Art. 2º Todos os condutores dos veículos deverão executar o serviço de táxi com uniformes padronizados, conforme modelos no anexo II deste decreto:

- a) Camisa social ou camisa polo, com manga curta ou longa, na cor branca;
- b) Calça social ou calça Jens, nas cores azul ou preta;
- c) Calçado: sapato ou tênis, sem definição de cor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 9 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito

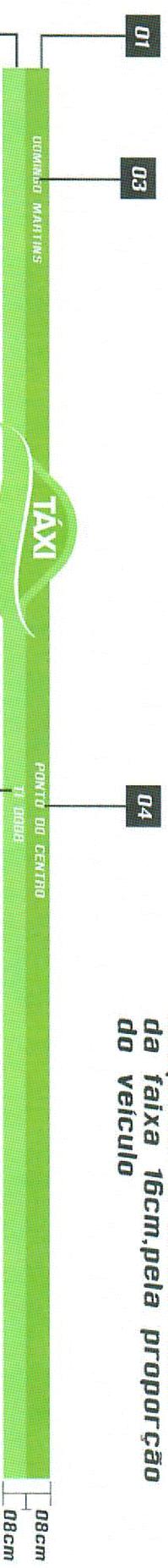


ANEXO I

MEDIDAS E PROPORÇÕES LATERAL

ANEXO I

Respeitar a altura total da faixa 16cm,pela proporção do veículo



01	4,5 X 08CM	03	DOMINGO MARTINS	40X06CM	05	TI 0008	FONTES SUFRIMEDA
02	4,5 X 08CM	04	PONTO DO CENTRO	40X06CM	06	TI 0008	FONTES SUFRIMEDA

■ O número do carro entra na traseira e nas laterais dos veículos.

100%

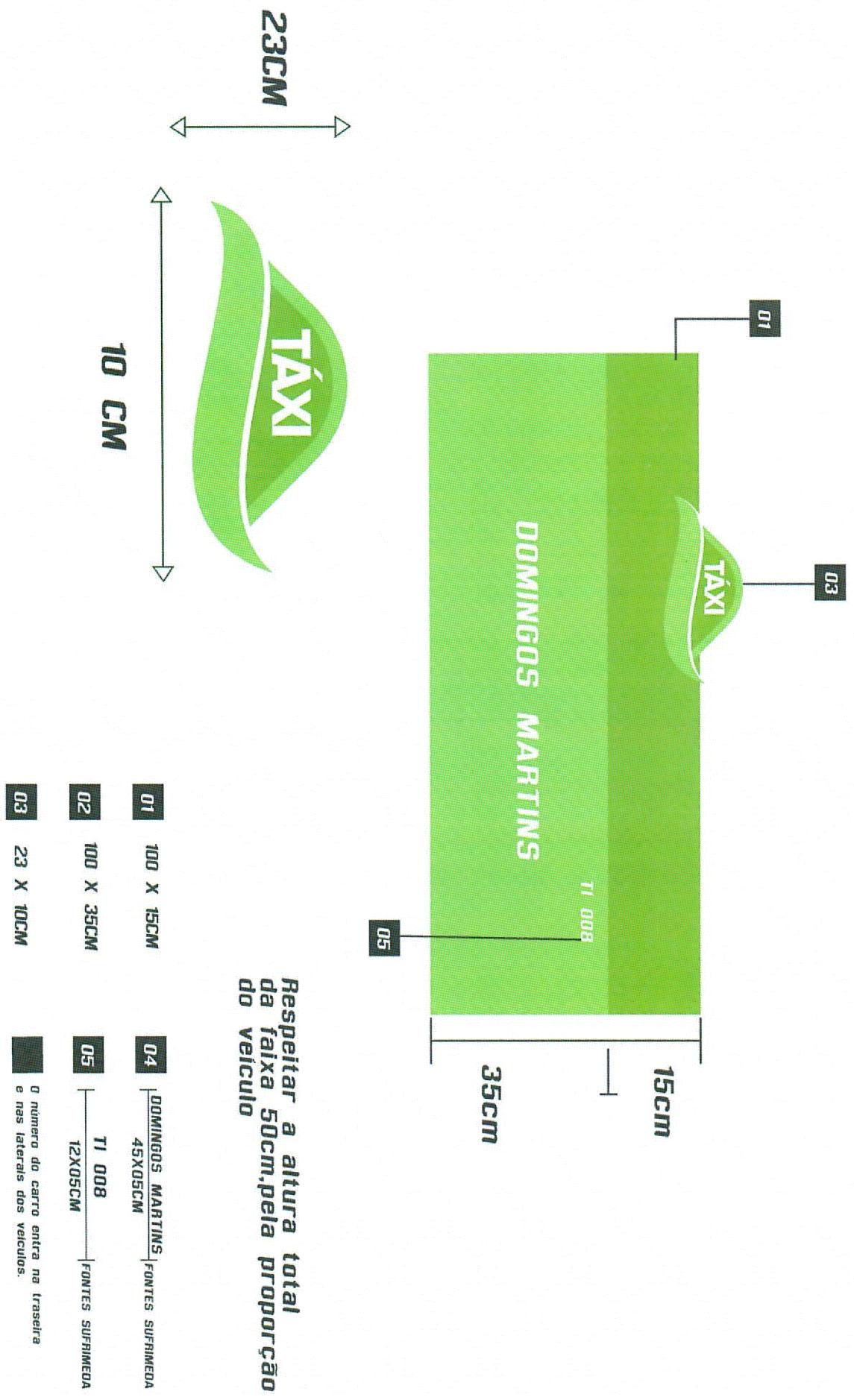


ANEXO I

MM

MEDIDAS E PROPORÇÕES TRASEIRA

ANEXO I



ANEXO I

COROLLA

TAXI

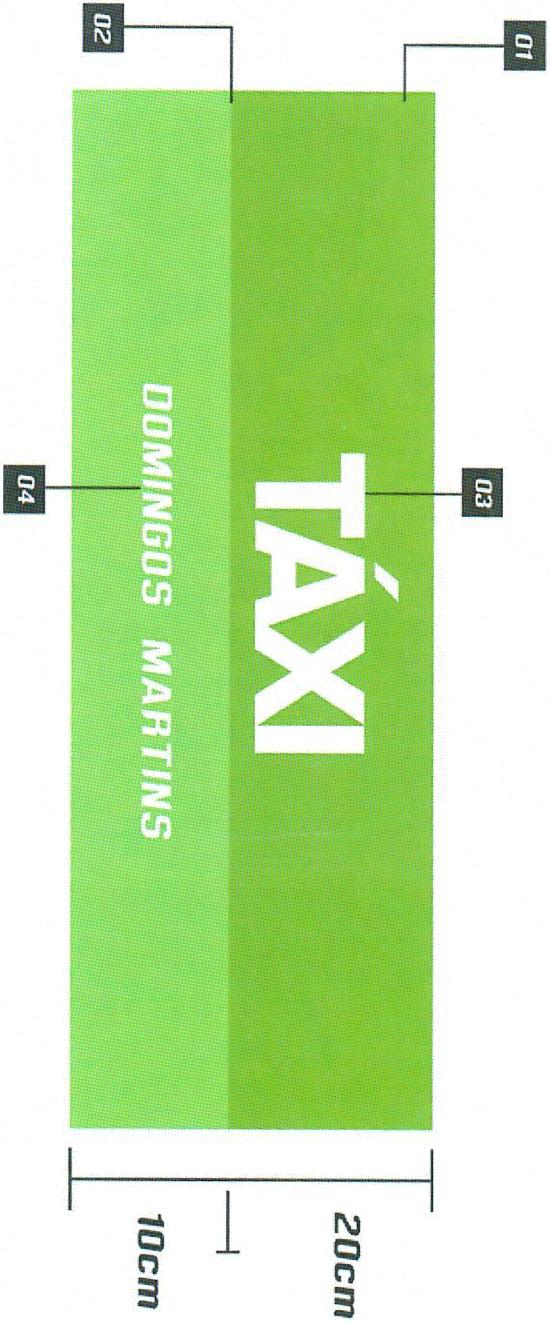
ELIMINACION MARINERA



11/11

MEDIDAS E PROPORÇÕES CAPÔ

ANEXO I



Respeitar a altura total
da faixa 30cm,pela proporção
do veículo

01	100CM X 20CM	03	30X15CM
02	100 X 10CM	04	DOMINGOS MARTINS, FONTES SUFRIMEDA 43X03CM

Respeitar a altura total da faixa 30cm,pela proporção do carro

Tipografia sufrimeda

ANEXO I

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z		
o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z		
À	Á	Â	Ã	Ä	Å	Æ	È	É	Ê	Ë	Ì	Í	
À	Á	Â	Ã	Ä	Å	Æ	È	É	Ê	Ë	Ì	Í	
à	á	â	ã	ä	å	æ	è	é	ê	ë	ì	í	
í	ñ	ò	ó	ô	õ	ø	œ	ù	ú	û	ü		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9				
„	“	‘	’	#	æ	ß	-	()	,	-	:	đ
?	‰	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”	”

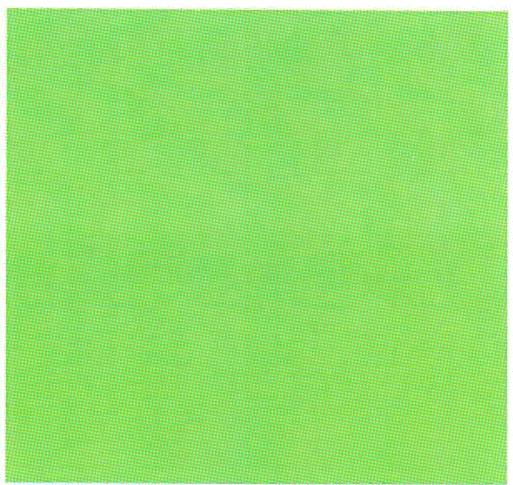
WTF

CÓDIGO DE COR

ANEXO I



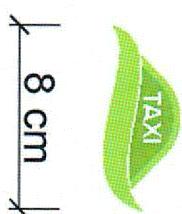
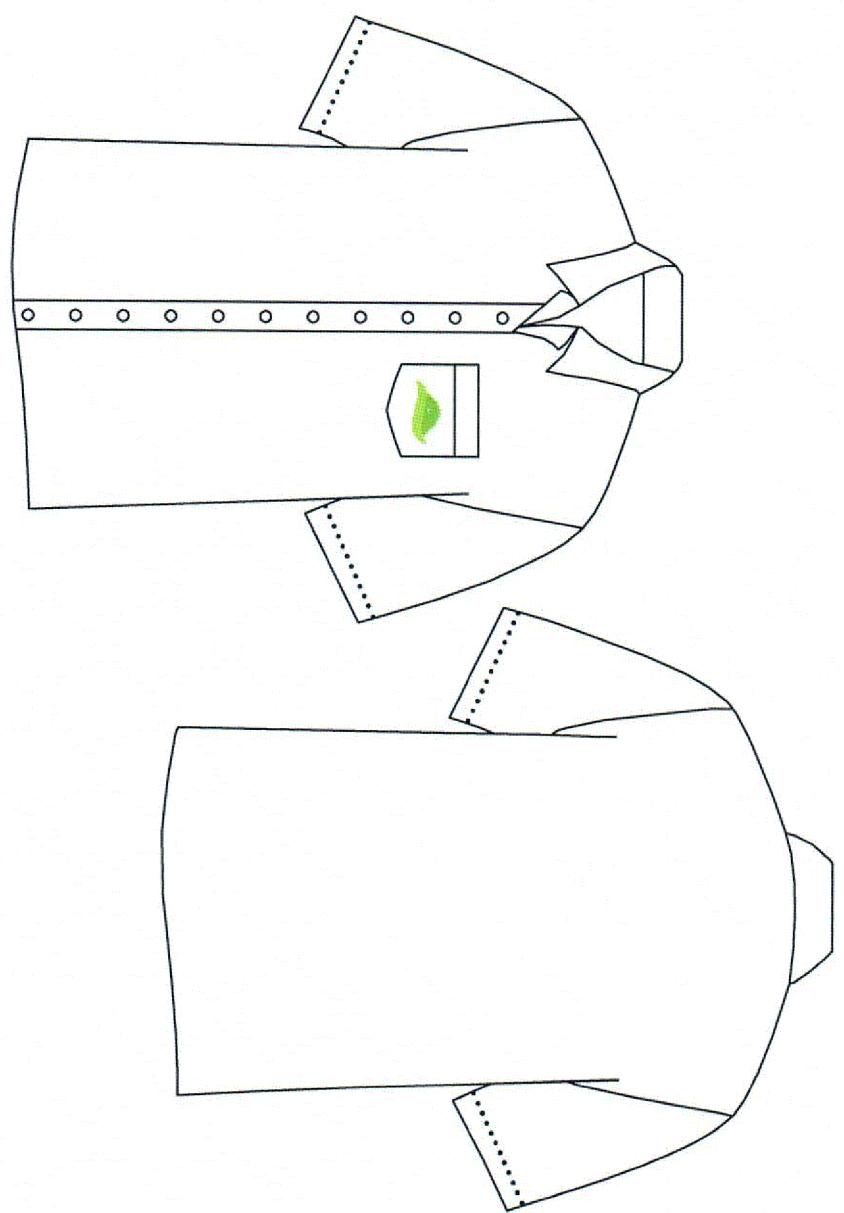
c50% m0% y100% k50%



c50% m0% y100% k50%

10K

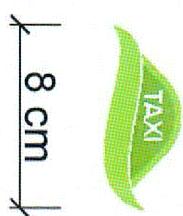
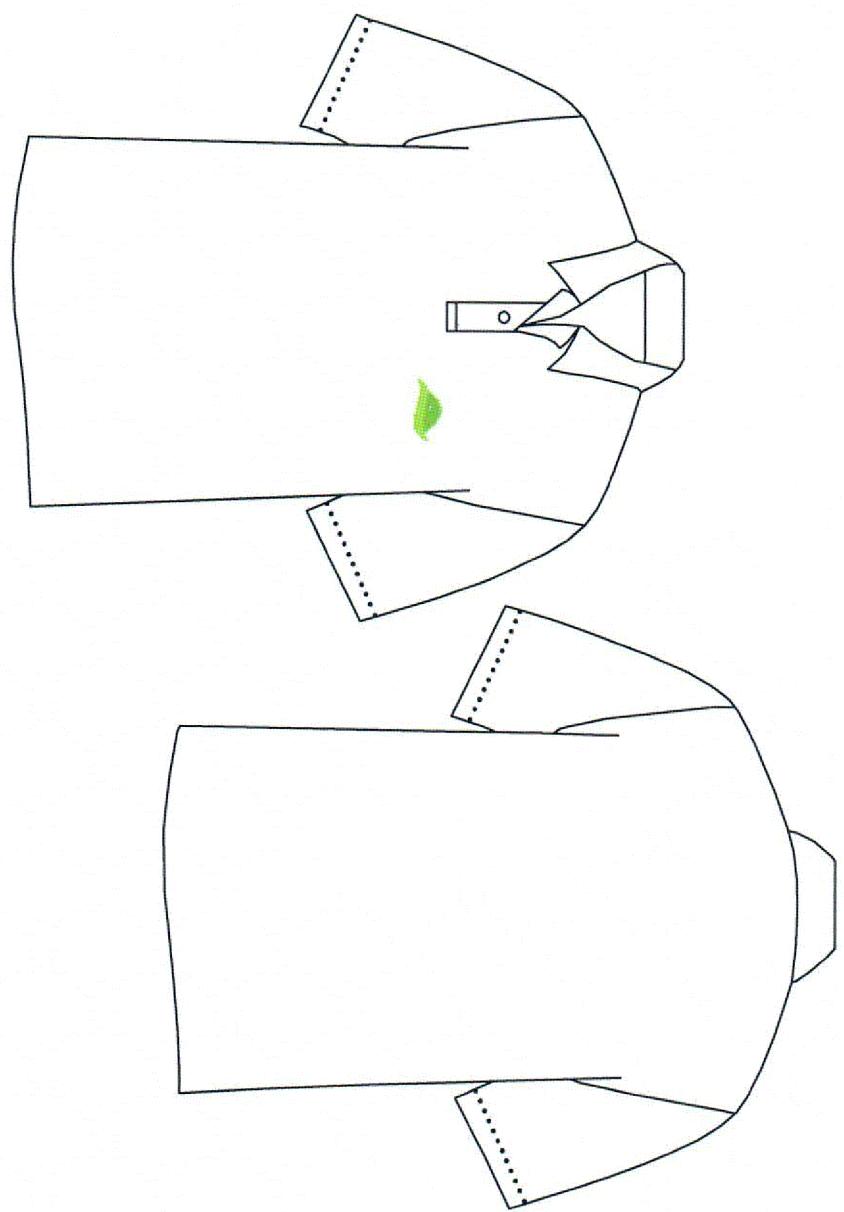
ANEXO II



CAMISA SOCIAL MANGA CURTA OU LONGA NA COR BRANCA, VERDE OU AZUL
COM BORDADO NO BOLSO

(Handwritten signature)

ANEXO II



CAMISA GOLA POLO NA COR BRANCA, VERDE OU AZUL
COM BORDADO

~~140~~

8 cm